Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.119, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de LYEBERT TELLES PINHEIRO DOS SANTOS (Lyebert Telles), a atual Rua Projetada 02 situada no Loteamento Recanto do Largo, no Bairro JK em conexão com o Bairro Walfredo Galvão, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e EU sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada ***LYEBERT TELLES PINHEIRO DOS SANTOS*** (LYEBERT TELLES), a atual rua projetada 02 situada no Loteamento Recanto do Largo, no Bairro JK em conexão com o Bairro Walfredo Galvão, no Município de Currais Novos - RN (segue planta topográfica anexa);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 09 de abril de 2014.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição da Vereadora Maria Aparecida Alves Othon.

BIBLIOGRAFIA

LYEBERT TELLES PINHEIRO DOS SANTOS

Lyebert Telles Pinheiro dos Santos nasceu em 19 de abril de 1982. Filho de Tarcísio José dos Santos (Venerável da Loja Maçônica) e Lécia Lêda Pinheiro (aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Estudou no Educandário Jesus Menino, trabalhou na empresa Coca-Cola. Viveu intensamente sua juventude como atleta em Currais Novos/RN.

Faleceu no dia 09 de maio de 2005, em Natal/RN, vítima de um acidente automobilístico com apenas 23 anos de idade.